



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**;

CONTRATADA: ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.031.082/0001-02, com sede administrativa à Rua Dr. Newton Pires, 163, andar térreo, Bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-172. Neste ato, representada pelo Sr. **RAIMUNDO DE PAULA ANDRADE**.

CONSIDERANDO terem firmado em 13 de outubro de 2020, o Contrato Administrativo nº 034/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames especiais e laboratoriais complementares para servidores públicos municipais de Córrego Fundo/MG**, nos termos do Procedimento Licitatório nº 078/2020, Pregão Presencial nº 028/2020.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Aureci Cristina de Faria Borges, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referentes ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **12 de outubro de 2022 e término em 12 de outubro de 2023**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 034/2020 e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 11 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 01.031.082/0001-02
RAIMUNDO DE PAULA ANDRADE
CPF: 263.739.047-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Danielle Francisca Silva
CPF: 040.259.166-65

2) Aline Aparecida da Silva
CPF: 017.250.826-67